



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00039/2020 (SRP)

Às 10:39 horas do dia 23 de março de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0002942-64.2019, Pregão nº 00039/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

Descrição Complementar: Licença Microsoft Windows 10 Pro, Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso do Software, para Estação de Trabalho - Licenciamento perpetuo - Licenciamento para Administração Pública Federal

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Estimado: R\$ 241,9300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	12/03/2021 16:04:05	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Preço da proposta acima do valor estimado. O licitante não respondeu aos chamados para negociar.
Item cancelado no julgamento	12/03/2021 16:07:28	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não há mais propostas válidas.
Homologado	23/03/2021 10:39:37	JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO	

Fim do documento



PROCESSO : 0002942-64.2019.6.01.8000
INTERESSADO : Coordenadoria de Infraestrutura
ASSUNTO : Pregão Eletrônico nº 39/2020. Homologação. Repetição do certame.

Decisão nº 82 / 2021 - PRESI/DG/GADG

Vieram-me os autos do procedimento em referência para homologação do Pregão Eletrônico/SRP Nº 39/2020 (0407175), Processo nº 0001240-83.2019.6.01.8000, por meio do qual tem por objeto o **Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para o licenciamento de direitos permanentes de uso do software Microsoft Windows 10 Pro.**

2. O Pregoeiro condutor do certame licitatório manifestou-se nesses termos:

(...)

Informo que não houve vencedor para o pregão 39/2020. A empresa que ofertou a melhor proposta, foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade técnica(evento 0411119) em desacordo com o exigido no item 11.10.4.1 do edital, .

As demais empresa não aceitaram baixar seus preços ou não responderam aos chamados via chat para negociar.

Não houve manifestação de intenção recursal.

(...)

3. Nos eventos SEI n.ºs 0411119 e 0411122 foram acostados o Atestado de Capacidade Técnica e a Ata da Sessão.

4. Foi concedido prazo para interposição de recursos, contudo nenhuma das licitantes manifestou interesse em recorrer das decisões tomadas pelo Pregoeiro.

5. A Assessoria de Licitações, por meio do Parecer ASLIC 0411267, manifestou-se, em suma, pela homologação do certame, considerando que os atos praticados pelo Pregoeiro foram realizados de acordo com as exigências legais, com as regras do Edital e as recomendações da Corte de Contas.

6. Ademais, em razão do fracasso no certame, por se tratar de pregão para registro de preços, recomendou sua repetição, após revisão da pesquisa de mercado.

7. Isto posto, acolho o Parecer retromencionado, razão pela qual **HOMOLOGO** o presente certame, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio da [Portaria Presidência Nº 265/2019 PRESI/GAPRE](#) e com suporte no [art. 4º, XXII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002](#) e [art. 8º, VI, do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005](#).

8. Termo de Homologação expedido pelo sistema *ComprasNet* acostado ao Evento n. 0412245.

9. À Coordenadoria de Material e Patrimônio, para providências pertinentes à repetição do certame, conforme recomendação da ASLIC (0411267).



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 23/03/2021, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411377** e o código CRC **8D2AE7CE**.